



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 010/2021

EMENTA: "Nomina como 'Avenida Antônio Fernando Pereira' a Avenida Um localizada no bairro Balneário das Garças. "

Autoria: Vereador - Tiago Crisóstomo Barbosa.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º. Nomina "Avenida Antônio Fernando Pereira" a Avenida Um localizada no bairro Balneário das Garças.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso senhor Antônio Fernando Pereira, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que o "Seu Francisco", como era conhecido, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos os moradores do Bairro Balneário das Garças, principalmente pelo fato de ter sido um dos primeiros moradores daquela localidade.

Faleceu no ano de 2010 com 83 (oitenta e três) anos de idade, tendo deixado de exemplo uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade, razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta nomeação de Rua.

Feitas essas considerações ao presente projeto de lei ao qual, com todo respeito, conclamo meus pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor